



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO**

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO DE LEI /2025

**INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE INSERÇÃO DE
MENSAGEM DE COMBATE À VIOLÊNCIA
INFANTIL NOS CARNÊS DE IPTU.**

Art. 1º - Deverá constar nos carnês de IPTU, a mensagem “**DIGA NÃO À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. DENUNCIE! Disque 100 ou 181.**”.

Parágrafo único - A mensagem, de que trata esta Lei, deverá ser escrita de forma legível e constar em local de fácil visualização aos consumidores.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 16 de maio de 2025.

**PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)**
(Documento assinado eletronicamente)

JUSTIFICATIVA

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – Tel: (27) 3251-8345

E-mail: cabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390039003900380035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO**

O presente projeto de lei tem como objetivo ampliar a conscientização e o combate à violência infantil, utilizando um canal de comunicação eficiente e de grande alcance: os carnês de IPTU. Dada a capilaridade desse meio de comunicação, que atinge praticamente todas as residências do município, esta medida se mostra altamente eficaz para disseminar mensagens de alerta e orientação, promovendo a proteção das crianças e adolescentes.

A violência infantil é um problema sério e complexo, que pode ocorrer de forma física, psicológica, sexual ou por negligência, afetando profundamente o desenvolvimento e a saúde das vítimas. Segundo dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, milhares de casos são registrados anualmente, mas muitos ainda passam despercebidos ou não são denunciados por medo ou desconhecimento.

Ao incluir mensagens contra a violência infantil nos carnês de IPTU, as prestadoras de serviços públicos contribuirão para o fortalecimento da rede de proteção à infância, incentivando a população a denunciar abusos e colaborar para a criação de um ambiente mais seguro e acolhedor para nossas crianças.

Essa iniciativa também reforça o compromisso do município com a defesa dos direitos humanos, promovendo uma sociedade mais justa e protegida, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e os princípios fundamentais da Constituição Federal.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação das Senhoras e Senhores Vereadores, solicitando sua aprovação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 16 de maio de 2025

**PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)**
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – Tel: (27) 3251-8345

E-mail: gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390039003900380035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

